

50°34'23.08"W 50°29'47.65"W 50°25'12.21"W 50°20'36.78"W 50°16'1.34"W 50°11'25.91"W

18°32'22.86"S

18°32'22.86"S

18°7'58.29"S

18°7'58.29"S

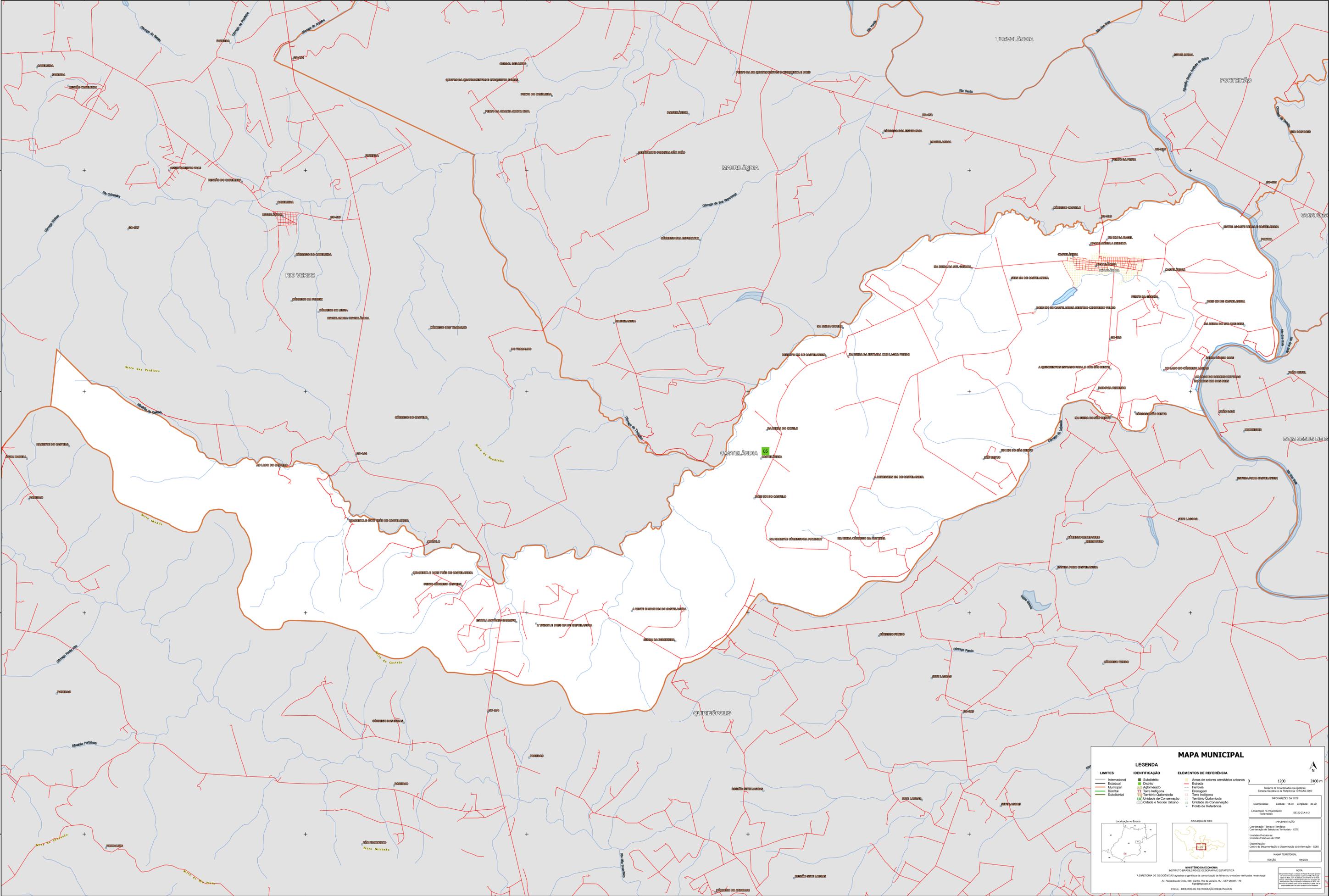
18°12'33.73"S

18°12'33.73"S

18°17'9.16"S

18°17'9.16"S

50°34'23.08"W 50°29'47.65"W 50°25'12.21"W 50°20'36.78"W 50°16'1.34"W 50°11'25.91"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Adm. Municipal
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovias	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Ponto de Referência	—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS organiza e publica a cartografia de referência em mapas e imagens verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS